



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DELIBERAÇÃO

(Processo nº 68.841)

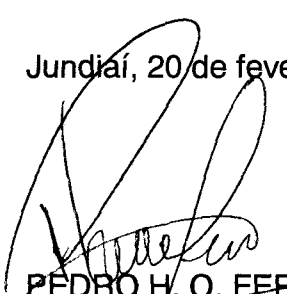
Considerando que houve a apresentação de única proposta na Sessão Pública do Pregão nº 01/14, conforme Ata dos trabalhos juntada às fls. 124/125;

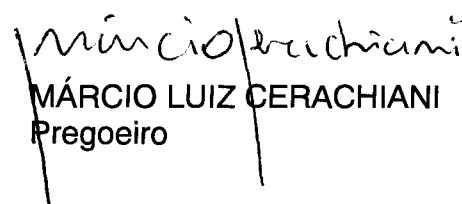
Considerando o Parecer Jurídico que aborda sobre os aspectos legais da matéria, juntado às fls. 126/127;

Considerando que revisamos o conteúdo do edital do Pregão nº 01/14 e não vislumbramos qualquer aspecto restritivo, estando os requisitos nos mesmos moldes dos demais editais, bem como que tais requisitos permitem que os licitantes proponentes possam ofertar qualquer item desejado, excluindo itens que possam ter dificuldade para fornecer, facilitando a participação dos interessados;

DELIBERAMOS pela continuidade do certame, com nova data para a Sessão Pública dos trabalhos em 10/03/2014, às 09:00 horas, sendo publicado o aviso de repetição do Pregão nº 01/14 na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 20 de fevereiro de 2014.


PEDRO H. O. FERREIRA
Pregoeiro


MÁRCIO LUIZ CERACHIANI
Pregoeiro


GABRIEL MILESI
Pregoeiro